

RESOLUÇÃO Nº 446 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera Membro Efetivo da Comissões de Direito Eleitoral e do Agronegócio da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Armando Biancardini Candia** OAB-MT nº 6.687/O, do cargo de Membro Efetivo das Comissões de Direito Eleitoral e do Agronegócio desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro